

LIDO EM SESSÃO
EM 21/07/22
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
ENTRADA NESTA SECRETARIA
Em, 15/06/2022
Diretor de Secretaria

Epaminondas B. D. Filho
Câmara Municipal de Alagoas
Servidor

MENSAGEM N.º 056/2022.

Alagoinhas, em 02 de junho de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHAS,

Sr. Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
EM 21/07/2022
Presidente

Trata o presente Projeto de Lei da autorização para abertura de crédito adicional suplementares por superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior ao orçamento municipal em vigor visando a utilização do total do limite apurado por fontes.

A proposição ora encaminhada busca autorizar a utilização na sua totalidade dos recursos proveniente de superávit nas fontes do Convenio firmado com estado da Bahia, uma vez que o município de Alagoinhas não dispõe de 100 % de autorização para utilização de recursos de superávit.

Exatamente por não dispor a Lei Orçamentária de limite de suplementação suficiente para atender as demandas governamentais, é que nos oportuniza, apresentar o apenso Projeto de Lei que é de interesse dos munícipes.

Por tudo aqui exposto, requeremos a V. Excelência e aos Ilustres Edis, que o presente Projeto de Lei tramite em regime de Urgência Urgentíssima, segundo o rito disciplinado pelo Regimento Interno dessa Casa da Cidadania, recebendo o devido acolhimento em função da relevância do seu conteúdo.

Nesta oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal